



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia**, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa e o art. 3º, inciso IV da Lei Federal no 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia como Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme descrição abaixo:

- a) **Geraldo Rodrigues da Silva – Pregoeiro;**
- b) **Raul Affonso Lôbo Pereira – Apoio;**
- c) **Marcelo Menezes Lima – Apoio.**

Art.2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Delegar competência ao Pregoeiro para assinar e divulgar os Editais de Pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Para os fins previstos na Lei nº 10.520/02, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá, 03 de janeiro de 2022.


Rodrigo Gonçalves de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá – Bahia